

**PORTARIA Nº - 90/2020**

**De 01 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 015/2020;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **TÂNIA BIANOR DA SILVA**, no cargo de agente administrativo, nível 9, classe III, matrícula nº. 456-1, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, portadora de identidade - RG nº 3.906.896 SSDS/PE, inscrita no cadastro de pessoa física – CPF/MF Nº 479.784.224-53 com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03.**

**Art. 2º - Registre-se, Publique-se.**

Goiana, PE, 01 de outubro de 2020

  
**ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA**  
Gerente de Previdência  
Andréia Cristina de Oliveira  
Gerente de Previdência  
Portaria nº 420/2020